



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 353, DE 09 DE ABRIL DE 1.990 -

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal
de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

D

E

C

R

E

T

A: Facultativo o ponto nas repartições públicas ' municipais dia 12 de abril do corrente ano - QUINTA-FEIRA SANTA - ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de abril de 1.990.

LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 09 de abril de 1.990.

LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo